



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 163 /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, a cobertura do canal próximo ao Campo do “Agarrajão”.

JUSTIFICATIVA

A cobertura da parte do canal que passa nas proximidades do campo do Agarrajão é de extrema importância. O estado atual da estrutura representa sérios riscos à população, especialmente às crianças e jovens que frequentam o local diariamente para atividades esportivas e de lazer.

Atualmente, o canal acumula grandes quantidades de entulho, lixo e materiais descartados indevidamente, o que, além de prejudicar a paisagem urbana, compromete a qualidade ambiental da região. Esse acúmulo favorece a proliferação de pragas e vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de enfermidades, trazendo impactos diretos à saúde pública.

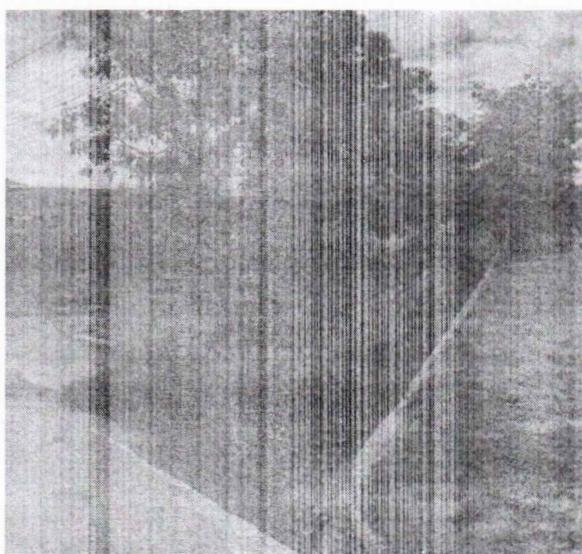


Imagen do canal

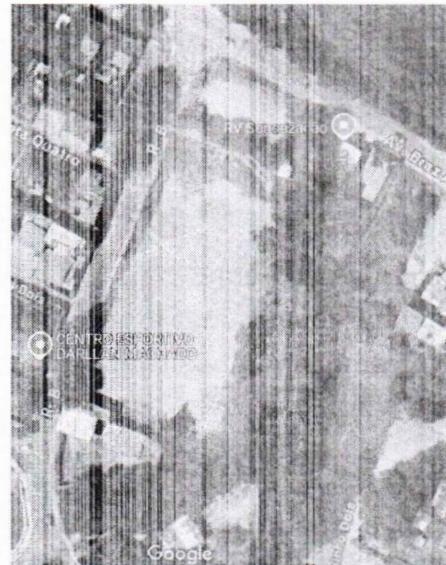


Imagen de satélite que mostra a extensão do canal

Além da questão sanitária, o canal, sem cobertura adequada, representa um perigo iminente para as crianças que frequentam o campo do Agarrajão. A ausência de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

proteção torna o local vulnerável a quedas e acidentes, podendo gerar ferimentos graves ou até situações de risco mais severas. É essencial que o espaço destinado ao lazer e à prática esportiva esteja livre de ameaças que coloquem em risco a integridade física dos moradores, especialmente os mais jovens.

A implementação dessa medida não apenas solucionaria os problemas apresentados, mas também contribuiria para a valorização do espaço público, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a promoção de um ambiente mais limpo e seguro. Ademais, evitaria que resíduos continuassem sendo descartados de forma irregular, criando uma área mais organizada e adequada para convivência.

Sala das Sessões, 25 abril de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELEDER SOUZA SANTOS
Data: 25/04/2025 17:08:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**HELEDER SOUZA SANTOS
(HELEDER DA AGRORURAL)**
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 22/2025

Em: 08/05/25

José Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 30/04/25

Eduardo